ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PENALVA

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA E A EMPRESA DANILO C MOURA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O Município de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, sediado na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Bairro Centro, CEP: 65.213-000, Penalva/MA, neste ato representado por, Luiz Henrique Alves Guerra, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 787.178.332-72, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Danilo C Moura Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.013.936/0001-88, sediada na Avenida Zeca Branco, nº 108 L, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA, neste ato representada por, Danilo Correia Moura, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 048.785.373-37, têm, entre si, ajustado o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 28/2025, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 006/2025-SINFROURB, decorrente da adesão a Ata de Registro de Preço nº 347/2024/CPL/PMSL/MA, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 229/2023-CPL/PMSL/MA, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 28/2025.

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 09/05/2026 e término em 09/05/2027.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo encontra previsão na Cláusula Quinta do Contrato, com amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo na imprensa oficial do Município, como condição de eficácia do instrumento, na forma estabelecida no art. 61 da Lei Federal n° 8.666/1993.

5. A RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Penalva (MA), 08 de maio de 2026.

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA:78717833272

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA:78717833272
Dados: 2026.05.08 09:15:37 -03'00'

Luiz Henrique Alves Guerra
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DANILO C MOURA LTDA:25013936000188

Assinado de forma digital por DANILO C MOURA LTDA:25013936000188
Dados: 2026.05.08 09:43:27 -03'00'

Danilo Correia Moura
Representante Legal
CONTRATADA

DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.33.00. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** 65.372.379 ROGERIO DA SILVA SENA, inscrita sob o CNPJ nº 65.372.379/0001-06, representado pelo S.r. ROGERIO DA SILVA SENA, portador do CPF n.º ***.866.033-**. Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: af1c3e355341570208d9528ec860b213

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva e emissão, cancelamento remarcação de bilhetes de passagens intermunicipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. **FONTE DE RECURSO:** 02 - PODER EXECUTIVO 01-GABINETE DO PREFEITO MAN. E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.2100.2003.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.33.00. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** 65.372.379 ROGERIO DA SILVA SENA, inscrita sob o CNPJ nº 65.372.379/0001-06, representado pelo S.r. ROGERIO DA SILVA SENA, portador do CPF n.º ***.866.033-**. Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 7069412d2887e975fe03f9256103f495

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PORTARIA: Nº 198/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear: ERICK GABRIEL DA SILVA MONTEIRO, portador do CPF 628.762.993-21, para ocupar o cargo de Operador de Identificação Civil na Unidade de Atendimento do Viva/Procon no município de NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA.

Art. 2º. Enquanto exercer a função, o(a) Operador(a) de Identificação deverá ser o(a) articulador(a) e responsável por atender o cidadão e realizar, com segurança e atenção, a digitação dos dados biográficos e autodeclarados conforme os documentos e informações fornecidas pelo cidadão; capturar as biometrias civis (fotografia e impressões digitais) de acordo com as técnicas do treinamento e em conformidade com suas atribuições previstas no Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 3º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se E cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVA OLINDA – MA, 29 de abril de 2026.

Ary Menezes Fernandes
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 0158ded4df752a1bb5c4ac9db2fb26f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2025

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, E DE OUTRO LADO, a empresa, ASTROS CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.445.026/0001-79). OBJETO: Suprimir o valor de R$ 141.259,83 (cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos) do contrato nº 191/2025 passando para o valor do Contrato para R$ 1.383.889.12, que tem como objeto contratação de empresa especializada na construção de pontes de concreto armado em estrutura mista na zona rural do município de Pedro do Rosário-MA, representando uma redução de 9,26%.. AMPARO LEGAL: art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. PEDRO DO ROSARIO-MA, 03 DE JUNHO DE 2026. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; Secretária Municipal de Administração; ERNESTINO DE ASSUNÇÃO MORAES NETO- Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: c907a881946cdb24740226ec06d4d2d5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 28/2025. **PROCESSO**: 006/2025-SINFROURB. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Danilo C Moura Ltda. (CNPJ nº 24.013.936/0001-88). **OBJETO**: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA**: 08/05/2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993. **SIGNATARIOS**: Luiz Henrique Alves Guerra-Prefeito Municipal (Contratante) e Danilo Correia Moura/Representante Legal (Contratada).

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 8325126e3e596a217ad4d1c4a2b91b5a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

DECRETO Nº 012/2026-GAB

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 05 DE JUNHO DECORRENTE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIO XII-MA, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do